



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento aquisição do MATERIAL para manutenção nas estruturas do prédio, aonde são realizadas as oficinas pelos os usuários/alunos assistidos dos grupos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, justificamos a referida solicitação de aquisição que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	01	ARAME GALV 18 LINCE 1KG
2	02	ASSENTO ASTRA/AMANCO SOFT BRANCO
3	01	CAIXA DESC. ASTRA BRANCA 9LT
4	03	ENGATE RAPIDO ADAPTADOR JARDIM
5	03	ESGUINCHO PLASTICO RETO ½ TRAMONTINA
6	04	JOELHO ESGOTO PLASTIL/FORTLV 90X100MM
7	01	PREGO MET 15X15 1KG
8	03	TORNEIRA HERC 1128 ¾ PRETA
9	02	TORNEIRA LAVAT TIGRE ALTA
10	06	TORNEIRA PIA HERC ALAV 1113 ½
11	01	TORNEIRA PIA TIGRE PAREDE PLASTICO
12	01	TORNEIRA PIA TIGRE PRETA BANCADA



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	03	TORNEIRA TANQUE TIGRE 15CM
14	01	TORNEIRA TANQUE TIGRE ¾ 10 CM
15	19	TUBO ESGOTO PLASTUB/PLASTIL 100 MM
16	03	VEDA ROSCA AMANCO/ POLIF 25MT
17	01	TINTA ARAG MAKCOLOR B GELO 18 LT

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

PORANGATU-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designado a Secretaria de Assistência Social, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu/GO, 13 de fevereiro de 2023.

Maiza Dias de Souza
Diretora de Execução Administrativa
Portaria nº 192/2022 de 06/04/22
Prefeitura do Porangatu

LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora de despesas do FMAS